

DECRETO nº103/2013
De 03/06/2013

EXONERA O SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL NELIO JEAN BAU EXERCENDO O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE OPERADOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor especialmente o art. 56, II da Lei Municipal n. 307/95 de 10/08/1995 – Estatuto dos Servidores Públicos e CONSIDERANDO o pedido de rescisão efetuado pelo servidor.

D E C R E T A

Art. 1º - A exoneração a pedido do Servidor Público Municipal **NELIO JEAN BAU**, do cargo de provimento efetivo de OPERADOR, em consequência do Serviço Público Municipal de Marema.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, em 3 de junho de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

DAIANE PERCIO
Funcionaria Designada